



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 5662 /2012**

(Do Senhor Deputado **OLAIR FRANCISCO** PT do B)

L I D O
Em 30 / 05 / 12

Assessoria de Plenário

Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, promova a construção de Posto Policial no Trevo circular entre a saída da BR 060 e BR 180, na Ponte Alta no Gama, região administrativa do Gama RA - II.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, promova a construção de um Posto policial no trevo circular entre a saída da BR 060 e BR 180 na Ponte Alta no Gama, região Administrativa de Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A Ponte Alta do Gama é um local com grande movimentação de pessoas exigindo por parte dos organismos de segurança pública uma ação preventiva visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da população em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os moradores daquela região estão vulneráveis e inseguros com a falta de policiamento ostensivo e preventivo no setor. O número de ocorrências aumenta a cada dia.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 23 de Maio de 2012.


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 5662/2012
Folha Nº 01 - up

CMR

SESSÃO PÚBLICA - GABINETE DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO - 25/05/2012 11:13
Olair



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CSEG.

Em, 31/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 5662/2012
Folha N° 02 - 2